



**LEI MUNICIPAL Nº 915, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE ESCOTEIROS TRADICIONAIS MAURÍLIO ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida a utilidade pública municipal da GRUPO DE ESCOTEIROS TRADICIONAIS MAURÍLIO ARAÚJO (CNPJ 62.199.134/0001-30), fundado em 31 de agosto de 1989, reativado em 15 de janeiro de 2025, no foro do município de Serra Negra do Norte/RN.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

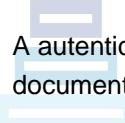
Serra Negra do Norte/RN, 28 de novembro de 2025.

**ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO**  
*Prefeito*

## Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 3c625f6b8226e5222c057a1af529e6fd113009456f66fc2da5e4a571ffee1c6f

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO - CPF: 626.XXX.XXX-20 - Assinado em: 28/11/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmserranegranorte.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A251128087770 e Código Autenticação: 66cbb21e